

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 03/2021

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DOS CURSOS UAB/UFRGS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Secretaria de Educação a Distância (SEAD) comunica aos interessados e disciplina o processo para seleção para ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO na equipe multidisciplinar dos cursos UAB/UFRGS, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e das normas das Fundações de Apoio à UFRGS.

1.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.3 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser contemplados, respeitada a ordem de classificação para a vaga, caso haja desistência, seja constatada inaptidão do candidato selecionado ou em surgimento de novas vagas para o mesmo fim, no período de vigência deste Edital.

2. VAGAS:

2.1 Suporte tecnológico avançado

VAGA	SETOR/LOCAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGA	CH	VALOR TOTAL (bolsa + vale transporte)
V01	Sede da Mconf (Av. Ipiranga 321, sala 302)*	Suporte tecnológico avançado	1	30h	R\$ 1.300,00

*Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais na Universidade a atuação será de maneira remota.

2.1.1 **Atividades:** Apoio ao desenvolvimento do Mconf UFRGS, utilizando as tecnologias JavaScript, Java, Scala, CSS, Ruby.

2.1.2 **Requisitos:** Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da área da tecnologia da informação, como Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e afins, de qualquer instituição de ensino reconhecida pelo MEC.



3. INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser realizada até o dia 06/05/2021, exclusivamente, pelo formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/NmxQXzzzQvWt8m317> e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf)*:

- a) Currículo
- b) Histórico do curso atualizado
- c) Comprovante de matrícula atualizado

*Caso não sejam incluídos esses documentos, não será validada a inscrição.

4. SELEÇÃO:

4.1. A seleção ocorrerá por meio de análise do currículo, histórico do curso e comprovante de matrícula (1ª fase) e entrevista por videoconferência (2ª fase).

4.2. A avaliação da 1ª Fase se dará pela análise do currículo e histórico escolar. Caso o comprovante de matrícula não demonstre a atual vinculação do aluno, o candidato será desclassificado. A nota máxima será 10,0 pontos.

4.3. A avaliação da entrevista (2ª fase) ocorrerá com candidatos que tenham obtido no mínimo 6,0 pontos na 1ª fase e levará em conta os seguintes aspectos: disponibilidade, aptidão na área de atuação da vaga e comunicação interpessoal. A nota máxima da entrevista será 10,0 pontos.

4.3.1. Os candidatos que não comparecerem à entrevista serão desclassificados.

4.3.2. O agendamento das entrevistas ocorrerá no mesmo documento da divulgação dos Resultados da 1ª fase. Caberá ao candidato o acompanhamento da divulgação.

4.4. A pontuação final (1ª fase + 2ª fase) terá um total máximo de 20,0 pontos.

4.5. Não serão aprovados candidatos com menos de 15,0 pontos.

4.6. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior nota na pontuação na 1ª fase
- b) maior nota na pontuação na 2ª fase

4.7. O processo seletivo será realizado pela seguinte comissão de seleção:

4.7.1 V01: Comissão formada pelo docente Valter Roesler e pelo técnico administrativo Rui Ribeiro.



5. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	03 a 06 de maio de 2021
Homologação das inscrições	07 de maio de 2021
Divulgação dos Resultados da 1ª fase e agendamento das entrevistas	11 de maio de 2021
Prazo para recursos	12 e 13 de maio de 2021
Realização das entrevistas	14 e 17 de maio de 2021
Divulgação do resultado da 2ª fase (entrevistas que ocorrerão por videoconferência)	18 de maio de 2021
Prazo para recursos da 2ª fase	18 e 19 de maio de 2021
Divulgação do resultado final	24 de maio de 2021

6. RECURSOS:

6.1. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, em despacho fundamentado, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/i1BYRbNfGhjzUGfJ8> nos prazos definidos no Cronograma (Item 5).

6.2. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

6.3. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 4.6 do Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Toda a divulgação deste Processo Seletivo de Estágio, seus resultados e demais informações, ocorrerá na página eletrônica da SEAD/UFRGS <http://www.ufrgs.br/sead/servicosead/oportunidades/processos-seletivos-em-andamento>.

7.2. A SEAD reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo de Estágio por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

7.3. A condição de estagiário de cada um dos selecionados fica condicionada à:



(a) liberação, pela UAB/CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo;

(b) aprovação da COMGRAD do selecionado para assinatura do termo de compromisso.

7.4. O prazo de validade deste edital será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas comissões de avaliação deste Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Secretário da SEAD.

7.6. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Porto Alegre, 03 de maio de 2021

Leandro Krug Wives
Secretário de Educação à Distância
SEAD-UFRGS

Valter Roesler
Professor Instituto de Informática
UFRGS

(o original encontra-se assinado na SEAD)



Página de assinaturas



Valter Roesler
423.386.620-91
Signatário



Leandro Wives
882.625.450-87
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 28 Apr 2021
17:58:16 |  | Camila Schorr Miná criou este documento. (E-mail: camila@mconf.com, CPF: 012.924.490-20) |
| 29 Apr 2021
11:07:41 |  | Valter Roesler (E-mail: valter.roesler@gmail.com, CPF: 423.386.620-91) visualizou este documento por meio do IP 189.6.244.236 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 29 Apr 2021
11:07:41 |  | Valter Roesler (E-mail: valter.roesler@gmail.com, CPF: 423.386.620-91) assinou este documento por meio do IP 189.6.244.236 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 29 Apr 2021
10:38:10 |  | Leandro Krug Wives (E-mail: leandro.wives@ufrgs.br, CPF: 882.625.450-87) visualizou este documento por meio do IP 179.178.25.200 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 29 Apr 2021
10:40:01 |  | Leandro Krug Wives (E-mail: leandro.wives@ufrgs.br, CPF: 882.625.450-87) assinou este documento por meio do IP 179.178.25.200 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |

